

Gerência de Licitações/SUBAD/SEGER

Informativo n.º 003/2020

Data: 14/07/2020



Tópicos padronizados pela PGE para elaboração de editais de pregão realizados no sistema Comprasnet

Em atenção ao segundo item do Informativo GELIC 01/2020, acerca da obrigatoriedade de utilização do Comprasnet em aquisições e contratações com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, informamos que a **PGE publicou arquivo com os tópicos padronizados para elaboração de editais de pregão realizados na plataforma federal**, no menu “Tópicos extras para modulação dos editais” da página do órgão (<https://pge.es.gov.br/topicos-extras-para-modulacao-dos-editais>).

Conforme orientações contidas no documento, no caso de utilização do Comprasnet, o Órgão deverá verificar a existência de minuta padronizada para o objeto pretendido e, em havendo, promover as adequações indicadas pela PGE, situação em que não será necessário o encaminhamento para análise jurídica.

Não havendo minuta padronizada para o objeto sob análise, permanece a obrigatoriedade de envio dos autos para análise da PGE.

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
GELIC/SUBAD/SEGER**